

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova as Contas do Município de Teixeira Soares,
referentes ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente,
no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 213/17 –
SEGUNDA CÂMARA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada
Aprovada por esta Câmara Municipal, as Contas do Município de Teixeira Soares, referentes ao exercício
de 2013.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Claudinei de Souza